



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

EDITAL Nº 017/2023-PROPPG, de 15 de maio de 2023.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA A  
I FEIRA INTEGRADA DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
(ABRANGÊNCIA ESTADUAL)**

*(Com retificação nº1, 29/05/2023, nº 2, 13/07/2023, nº 3, 24/08/2023)*

**I FEIRA INTEGRADA DE CIÊNCIAS DO IFG: “IFG+CIÊNCIA: Inovação e tecnologias na transformação e inclusão social”**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretoria de Pesquisa e Inovação/Centro de Referência em Pesquisa e Inovação do IFG (PROPPG/DPI/CiteLab) e em acordo com o Processo de Aprovação Nº 405141/2022-0 – Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N. 06/2022 - Linha 2 - Abrangência Estadual, torna públicos os prazos para submissão de trabalhos científicos para apresentação na **I FEIRA INTEGRADA DE CIÊNCIAS DO IFG: “IFG+CIÊNCIA: Inovação e tecnologias na transformação e inclusão social”**.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A **I FEIRA INTEGRADA DE CIÊNCIAS DO IFG (FeCin): “IFG+CIÊNCIA: Inovação e tecnologias na transformação e inclusão social”** é uma promoção da Diretoria de Pesquisa e Inovação e do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) do IFG.

1.2 A I FeCin do IFG envolverá os 14 câmpus do IFG, por meio das Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), presente nas seguintes cidades de Goiás: Aparecida de Goiânia, Anápolis, Águas Lindas, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia (Câmpus Goiânia e Goiânia Oeste), Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso.

1.3 A I FeCin do IFG possui caráter estadual com representantes de instituições públicas e conveniadas de ensino superior e da educação básica de Goiás.

1.4 A I FeCin do IFG será um evento para exposição e premiação de trabalhos científicos propostos/desenvolvidos nos níveis de Ensino Fundamental II e Médio, inclusive Técnico Integrado e Educação de Jovens e Adultos (EJA), em escolas públicas e conveniadas do estado de Goiás.

## **2. OBJETIVOS**

2.1 Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem das Ciências na Educação Básica.

2.2 Estimular o ensino por investigação, problematização e crítica, instigando o despertar de vocações científicas e tecnológicas e a capacidade inventiva.

2.3 Fomentar o debate sobre a potencialidade das Ciências, das técnicas, das tecnologias sociais e do empreendedorismo nos processos de inclusão e transformação social.

2.4 Incentivar e valorizar projetos articulados às diversas áreas do conhecimento relacionados à reflexão e intervenção na temática principal do evento.

2.5 Favorecer a integração e trabalho em rede entre instituições de ensino em Goiás.

2.6 Promover, divulgar e popularizar o conhecimento científico e tecnológico.

2.7 Oportunizar a troca de experiências entre estudantes e a sociedade em geral, incentivando a cooperação e a solidariedade, voltadas para o desenvolvimento humano.

### 3. PÚBLICO ALVO

3.1 Educadores, professores, servidores de escola pública e/ou conveniadas ou estudantes matriculados em cursos de ensino superior de instituições públicas e/ou conveniadas, que atuarão como orientadores e/ou coorientadores.

3.2 Estudantes matriculados no Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, incluindo a EJA, de escolas públicas e/ou conveniadas do estado de Goiás.

### 4. REQUISITOS

4.1 O trabalho científico, cuja descrição consta no ANEXO II, deverá:

4.1.1 Ter aderência ao tema da Feira: “Inovação e tecnologias na transformação e inclusão social” e estar diretamente relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, presentes na Agenda 2030, descritos no link: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

4.1.2 Apresentar objetivos bem definidos e prever resultados com potencial de gerar impactos econômicos, educacionais, científicos, sociais, culturais e/ou ambientais.

4.1.3 Seguir metodologia com rigor científico, registrando todos os passos, tais como: esboços, anotações, coletas, testes, experimentos, resultados e análises.

4.1.4 Indicar produto final para ser exposto na I FeCin do IFG, conforme item 9.1 deste Edital.

4.1.5 Estar inserido em uma das seguintes grandes áreas do conhecimento:

i. **Ciências Exatas, da Terra e Engenharias** (Ciências Exatas e da Terra e Engenharias)

ii. **Ciências da Vida** (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)

iii. **Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes** (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes)

### 5. PARTICIPAÇÃO

5.1 Os participantes deverão se organizar em equipes compostas por:

i. um orientador (obrigatório).

ii. ~~um~~ até dois coorientadores (opcional). *(Alteração de texto, Retificação nº2, 13/07/2023)*

iii. de um a três estudantes.

5.2 O orientador e o coorientador deverão:

i. apresentar vínculo com alguma instituição pública e/ou conveniada de ensino.

ii. ter concluído o Ensino Médio.

iii. ter, no mínimo, 18 anos;

iv. referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido que não seja de autoria da equipe, identificando os autores e as fontes dos materiais.

v. resguardar a ética em pesquisa, a idoneidade das informações e coibir a prática de plágio.

5.3 Os estudantes deverão:

i. apresentar vínculo com alguma instituição pública e/ou conveniada de ensino.

ii. estar cursando Ensino Fundamental II ou Ensino Médio em escola pública.

iii. apresentar autorização dos responsáveis legais, em caso de menor de idade.

iv. participar da submissão de apenas um trabalho a ser apresentado.

### 6. DOS NÍVEIS

6.1 O trabalho deverá ser inscrito em apenas um dos dois seguintes níveis:

- i. **Nível Ensino Fundamental II:** para estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas e/ou conveniadas do estado de Goiás.
- ii. **Nível Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Integrado, incluindo modalidade EJA:** para estudantes de escolas públicas e/ou conveniadas do estado de Goiás.

## 7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será gratuita e deverá ser feita mediante o envio do trabalho e outros anexos, exclusivamente, pelo orientador do trabalho.

7.2 A submissão do trabalho, cujo modelo consta no ANEXO II deste edital, será realizada, exclusivamente, por meio do Formulário eletrônico do Google Forms - <https://forms.gle/ZwztzaGsRV6zsGGVA>, até a data limite publicada no cronograma da I Feira Integrada de Ciências do IFG (ANEXO I).

7.3 O trabalho deverá ser anexado em arquivo em formato .pdf com, no máximo, 20MB, conforme modelo (ANEXO II).

7.4 Na submissão, além do trabalho, deverão ser enviados, obrigatoriamente, os documentos de todos os membros da equipe, como anexos:

- i. documento pessoal (RG, CNH ou certidão de nascimento).
- ii. comprovante de vínculo ou matrícula de todos os membros do grupo em PDF - em papel timbrado do Colégio/com assinatura do representante legal da escola ou certificação digital.
- iii. autorização dos responsáveis legais, para menores de 18 anos.

7.5 A listagem dos documentos estão descritos no ANEXO III, para conferência.

7.6 Serão homologadas apenas as inscrições com dados corretos e completos.

## 8. SELEÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS

8.1 A seleção e a avaliação serão realizadas por um comitê científico com experiência em feiras de ciências e trabalhos científicos, considerando os critérios listados no ANEXO IV.

8.2 Para a exposição na I FeCin do IFG serão selecionados trabalhos com nota superior a 6,0, por ordem decrescente de nota até o número máximo de 150 trabalhos, que abrangem:

- i. pelo menos um trabalho por município participante;
- ii. pelo menos dois trabalhos por regional (Câmpus do IFG);
- iii. cem trabalhos de equipes, exclusivamente, de escolas das redes municipal e estadual de educação;
- iv. cinquenta trabalhos para as demais equipes;
- v. não havendo submissões dos números estabelecidos supracitados, as vagas serão remanejadas para apresentação em outras categorias.

8.3 Os projetos selecionados, independentemente da categoria de inscrição, serão apresentados à comunidade acadêmica durante a I FeCin do IFG, que acontecerá no dia 19 de outubro de 2023, em Goiânia, no [Centro Cultural Martim Cererê](#).

8.4 A listagem contendo a seleção dos trabalhos a serem apresentados será publicada no *site* do IFG, da I FeCin do IFG e demais redes sociais.

8.5 A seleção dos projetos será realizada por níveis e categorias, indicados no item 11, proporcionalmente ao número de projetos aprovados em cada categoria, classificados pela nota final atribuída ao projeto em ordem decrescente, considerando os critérios do item 8.2 (*Inserção de texto, Retificação nº2, 13/07/2023*)

## 9. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 A exposição dos trabalhos deverá:

- i. ser compatível com o formato de “mostra de trabalhos”, que consiste na utilização de recursos como maquetes, cartazes, pôsteres, experimentos didáticos, produto educacional, protótipos, instalações artísticas, performances,

exposição de artes visuais, pinturas, danças, dentre outros.

ii. ocorrer entre 9h e 16h30min da data constante no cronograma.

9.2 A organização do evento fornecerá a infraestrutura básica para a apresentação dos trabalhos, constituída de uma mesa e três cadeiras.

9.3 Os orientadores deverão coordenar o comparecimento dos estudantes ao local de exposição (Centro Cultural Martim Cererê, Goiânia).

i. o credenciamento e o recebimento do kit composto por crachás de identificação, bloco de anotações e caneta.

ii. a montagem da exposição, até às 9h, e a desmontagem, após as 16h30min, salvo exceções justificadas ao comitê científico.

iii. a organização e a qualidade da apresentação ao longo da exposição.

## 10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A EXPOSIÇÃO

10. 1 Os critérios para classificação de melhores trabalhos expostos durante o evento seguirão a Ficha de Avaliação do Trabalho, constantes no ANEXO IV. *(Inserção de texto, Retificação nº2, 13/07/2023)*

## 11. PREMIAÇÃO

11.1 Com base na avaliação do comitê científico, por meio da Ficha contida no ANEXO IV, serão premiados os trabalhos de acordo com os níveis e categorias apresentadas no Quadro 1. *(Inserção de texto, Retificação nº2, 13/07/2023)*

<b>Prêmios Destaques - Níveis e Categorias</b>
<b>Nível: Ensino Fundamental II</b>
1. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
2. Ciências da Vida
3. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes
4. Meninas na Ciência - equipes femininas, isto é, equipes compostas, exclusivamente, por meninas, com orientação realizada por orientadora(s).
5. EJA na Ciência - equipe constituída exclusivamente por estudantes de cursos da modalidade EJA.
<b>Nível: Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Integrado, incluindo modalidade EJA</b>
1. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
2. Ciências da Vida
3. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

4. Meninas na Ciência (equipes femininas, isto é, equipes compostas, exclusivamente, por meninas, com orientação realizada por orientadora(s)).
5. EJA na Ciência (equipe constituída exclusivamente, por estudantes de cursos da modalidade EJA.)

11.2 A premiação para cada categoria dos dois níveis se dará considerando primeiro, segundo e terceiro lugar, com a premiação conforme Quadro 2.

Classificação	Premiação
<b>1º Lugar</b>	<p>12 meses de bolsas de Iniciação Científica - PIBIC-Jr<sup>1</sup> para cada estudante do grupo;</p> <p>4 meses de bolsa Apoio Técnico em Extensão no País Nível Superior – ATP-A ao orientador do projeto (de ensino fundamental, médio e técnico)<sup>2</sup>;</p> <p>Certificados, medalhas na cor dourada para os componentes e troféu para a instituição.</p>
<b>2º lugar</b>	<p>Kit de material didático prototipado (3D e/ou 2D) para o/a orientador/a, com 8 itens, à escolher.</p> <p>Certificados, medalhas na cor prata para os componentes e troféu para a instituição.</p>
<b>3º lugar</b>	<p>Livros para os/as estudantes, orientadores/as e coorientadores/as (se houver).</p> <p>Certificados, medalhas na cor bronze para os componentes e troféu para a instituição.</p>

[1] O valor vigente da bolsa PIBIC-Jr, em conformidade com a Portaria [CNPq nº 1.237/2023](#), publicada em 17/02/2023, é de R\$ 300,00 mensais.

[2] ~~O valor vigente da bolsa Apoio Técnico em Extensão no País Nível Superior – ATP-A é de R\$ 550,00 mensais –.~~ **(Inserção de texto, Retificação nº1, 29/05/2023)**

[2] O valor vigente da bolsa Apoio Técnico em Extensão no País Nível Superior – ATP-A, e m conformidade com a Portaria [CNPq nº 1.237/2023](#), publicada em 17/02/2023, é de R\$ 770,00 mensais. **(Inserção de texto, Retificação nº3, 24/08/2023)**

11.3 O/A estudante bolsista deverá se comprometer a dar continuidade ao projeto de pesquisa apresentado na I FeCin do IFG 2023, podendo apresentar objetivos adicionais, ampliar as ações realizadas, participar de eventos, produzir materiais de divulgação e artigos, dentre outros. *(Inserção de texto, Retificação nº2, 13/07/2023)*

11.4 O/A orientador/a bolsista deverá se comprometer a dar continuidade na orientação do projeto de pesquisa apresentado na I FeCin do IFG 2023;

11.5 As bolsas de PIBIC-Jr serão concedidas para todos os integrantes, desde que o estudante não esteja no último ano do Ensino Médio. *(Inserção de texto, Retificação nº1, 29/05/2023)*

11.6 Os bolsistas não poderão receber outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão, pois o acúmulo de bolsas não é permitido. Ressalta-se que os auxílios concedidos pela assistência estudantil não são considerados bolsa. *(Inserção de texto, Retificação nº2, 13/07/2023)*

## 12. CERTIFICAÇÃO

Os certificados dos participantes inscritos no evento serão enviados nos e-mails cadastrados no ato da inscrição, bem como os certificados de apresentação dos trabalhos.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os projetos devem seguir as normas administrativas e de segurança de cada instituição/escola.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

Eloisa Aparecida da Silva Ávila

Coordenadora Geral da Feira Integrada de Ciências

Portaria nº 0825/2023

Lorena Silva Oliveira Costa

Diretora de Pesquisa e Inovação

Portaria nº 1726/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Eloisa Aparecida da Silva Ávila, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE, em 24/08/2023 16:18:26.
- Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPI, em 24/08/2023 15:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445639

Código de Autenticação: 4cbd017d9f



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)